

## PROJETO DE LEI CM N° 036 - 01/2013

Institui a Comenda Doutora Regina Aesse Nöthen no Município de Lajeado.

LUIS FERNANDO SCHIMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituída a Comenda Doutora Regina Aesse Nöthen, no Município de Lajeado.

Art. 2º - A Comenda Doutora Regina Aesse Nöthen destina-se a distinguir as mulheres que, no exercício de suas atividades e funções, tenham se diferenciado por sua relevante atuação junto à comunidade, com isso, contribuído para o desenvolvimento e aprimoramento da qualidade de vida no município de Lajeado, de modo a se tornarem merecedoras do reconhecimento público.

Art. 3º - A Comenda poderá ser conferida, anualmente, no mês de março, preferencialmente no dia oito, dia que se comemora o Dia Internacional da Mulher.

Art. 4º - A honraria será conferida às personalidades indicadas pelo Poder Legislativo, através de Lei.

Art. 5º - O Poder Legislativo elaborará a Resolução de Regulamentação referente à confecção e modelo da Medalha, como também demais especificações pertinentes a esta Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotação orçamentária próprias do orçamento anual.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 26 de fevereiro de 2013.

Ildo Paulo Salvi  
Vereador - PT

## Mensagem Justificativa

A valorização da mulher em nossa sociedade é algo recente. O direito ao voto, o trabalho assalariado, a Lei exclusiva de proteção, são conquistas que fazem com que o Brasil caminhe para uma Política de igualdade de gêneros. Porém, há muito ainda a avançar, uma vez que diariamente vemos relatos de tristes histórias contra as mulheres, principalmente vitimizadas pela violência.

A **Comenda Doutora Regina Aesse Nöthen**, que, assim como a figura a qual representa, uma mulher ousada, batalhadora, que venceu preconceitos e formou-se em odontologia no ano de 1.949, será destinada para reconhecimento público das mulheres que, literalmente, fazem acontecer, não deixando de exercer suas funções de mãe, mulher, companheira.

Através desta distinção, Lajeado fortalece ainda mais o processo de valorização da política pública voltada às mulheres, destacando, assim, o importante papel da mulher em nossa comunidade.

ILDO PAULO SALVI  
Vereador - PT